

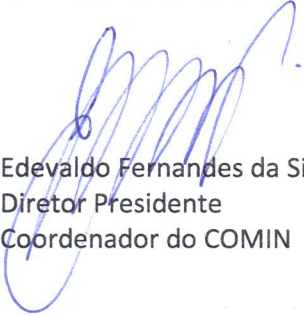
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
Comitê de Investimentos - COMIN


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e catorze, às 14h00, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09 – Ed. Parque Cidade Corporate - Bloco B - 1º Subsolo, Brasília (DF), realizou-se a **Vigésima** Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a coordenação do Diretor Presidente do Instituto, estando presentes a Diretora de Investimentos e a Coordenadora de Investimentos, membros do comitê, a Gerente de Planejamento, o Gerente de Riscos e o Assessor Especial, como convidados. A Diretora de Investimentos apresentou a posição financeira dos fundos de investimento, elaborada pela Diretoria de Finanças e Administração e os relatórios de cenário macroeconômico, relativos ao mês de maio/2014, disponibilizados pelas instituições financeiras (Banco do Brasil S.A., Banco de Brasília S.A. e Caixa Econômica Federal) e acompanhamentos de dados disponíveis no mercado são analisados como material de apoio para o monitoramento da carteira de investimentos. A Coordenadora de Investimentos ressaltou a realização de aportes no Fundo FI RF 2023 LP (CNPJ 17.302.306/0001-03), administrado e gerido pela BRB/DTVM, nos valores de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), R\$1.000.000,00 (um milhão de Reais) e R\$6.000.000,00 (seis milhões de Reais), realizados em 04.06.2014, 05.06.2014 e 18.06.2014, respectivamente, totalizando R\$12.000.000,00 (doze milhões de Reais). Foi apresentada ao Coordenador do COMIN, pela Coordenadora de Investimentos, a posição gerencial da carteira de investimentos, posição de 24.06.2014, a qual sinaliza a necessidade de movimentação de recursos para adequação dos investimentos aos limites constantes da Resolução CMN nº 3.922/2010. Assim, observadas as margens disponíveis, além das taxas de atratividade desses fundos, tendo em vista o comportamento dos indicadores de mercado, foi definido pelo Coordenador do COMIN que, confirmada a necessidade de ajustes, os recursos a serem resgatados nos fundos investidos no Banco de Brasília, deverão ser alocados, no CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ 03.737.206/0001-97) e no fundo, CEF FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06), ambos administrados e geridos pela Caixa Econômica Federal. Relativamente ao FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS: Administrador: Banco do Brasil e Gestor TCG The Carlyle Group, a Coordenadora de Investimentos ressaltou a assinatura, em 06.06.2014, do Termo de Adesão ao Fundo e do Boletim de Subscrição, no valor de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil Reais), correspondente a 18.750 (dezoito mil, setecentos e cinquenta) cotas da primeira emissão. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente, na qualidade de Coordenador do Comitê de Investimentos declarou encerrada a reunião. Após lida, a presente ata foi aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos.

  
Edevaldo Fernandes da Silva  
Diretor Presidente  
Coordenador do COMIN

  
Regina Coeli Pellicano  
Diretora de Investimentos

  
Terezinha Martins Parreira  
Coordenadora de Investimentos